



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO N° 9.233 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo e providência ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, o Senhor João Azevêdo Lins, **para que adote providências no sentido de criar um programa de apoio ao Transportador Escolar no âmbito do Estado da Paraíba, no período de pandemia da Covid-19, visando mitigar os efeitos do isolamento social nessa categoria.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência Sr. João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 26 de maio de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Os transportadores escolares também são afetados pela crise econômica decorrente da pandemia da Covid-19. São trabalhadores que tiveram seus contratos de transporte escolar cortados e estão praticamente sem renda. Desta forma, cabe ao Poder Público a tomada de medidas para mitigar os efeitos do isolamento social nas finanças dessa categoria tão afetada.

É necessário que o Governo do Estado adote iniciativa de criar medidas de isenção de impostos e tarifas, incentivos para investimentos e aquisição de novos veículos e concessão de uma renda emergencial para essa classe de trabalhadores que está impossibilitada de exercer suas funções, em decorrência da pandemia de Covid-19.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 26 de maio 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual